

1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 02/2017 celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS e a MGP COMUNICAÇÕES EIRELI ME

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 78.713.153/0001-73, com sede em Curitiba – PR, neste ato representado por seu Titular, Senhor Alexandre Teixeira, portador da cédula de identidade RG nº 1.111.752-0 e inscrito no CPF sob o nº 583.121.109-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a MGP COMUNICAÇÕES EIRELI ME, com sede em Curitiba - Paraná, na Rua Rocha Pombo, 1335, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.846.416/0001-89 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Andre Ricardo Baldo Pacholek, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 008.292.319-19, portador da Carteira de Identidade n.º 7.078.391-6/PR por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, celebrado em 16 de outubro de 2017, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência - o presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses.

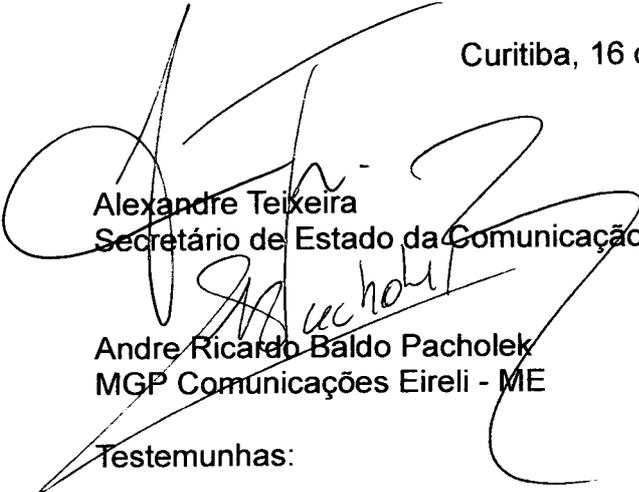


CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação - O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 16 de outubro de 2018.



Alexandre Teixeira
Secretário de Estado da Comunicação Social

Andre Ricardo Baldo Pacholek
MGP Comunicações Eireli - ME

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Assinatura:
Nome:
CPF: